



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 1 de 34

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	4
Licitações e Contratos	31
Homologação / Adjudicação	31
Atas de Sessões	31
Despacho de Julgamento	32
Ratificação	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1237/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo das medidas para prevenção do COVID-19)

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.079, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto no país;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá providências complementares,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020 que reconhece o estado de calamidade pública em todos os municípios que o decretarem,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2020 que prorrogou até o dia 10 de maio de 2020, a quarentena em todos os 645 municípios de São Paulo

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado até a data de 04 de maio de 2020 a vigência dos Decretos nº 1226, de 20 de março de 2020 e Decreto nº 1228, de 23 de março de 2020, à exceção de seus artigos 6º e 7º, que ficam revogados

Artigo 2º. Fica determinada a suspensão das atividades de instruções presenciais do Tiro de Guerra 02-065/SJ Barra até o dia 04 de maio de 2020.

Artigo 3º. Ficam ratificadas as restrições ao funcionamento do comércio e dos serviços públicos, conforme disposições estabelecidas nos

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 3 de 34



Decretos nº 1226/2020, 1228/2020 e 1229/2020, observado o artigo 1º deste Decreto.

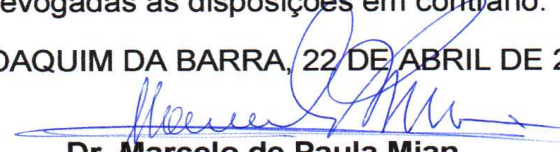
Artigo 4º. A partir do dia 29 de abril de 2020, todo cidadão, quando necessário utilizar espaço público, deverá usar máscara facial de barreira que cubra boca e nariz.

Parágrafo único. No caso de descumprimento do caput deste artigo, deve o Município se valer do poder de polícia, com base na excepcionalidade do momento, sujeitando o infrator a multa de 02 UFESP's.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE ABRIL DE 2020.



Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 4 de 34

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 730

Ilmo. Sr.(a): DIEGO LUAN DA SILVA

Endereço: RUA MAXIMINO FRAGUAS VIDAL, 350

Área terreno: 302,50 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.19.040.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **RAUL DE PAULA (JARDIM MORUMBI: QUADRA 11, LOTE 04)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 5 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 731

Ilmo. Sr.(a): MARCEL NADER

Endereço: RUA ARCÂNGELA TAVARES GARCIA, 180 – AP. 111

Área terreno: 302,50 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.19.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 11, LOTE 21). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 6 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 732

Ilmo. Sr.(a): MARCEL NADER

Endereço: RUA ARCÂNGELA TAVARES GARCIA, 180 – AP. 111

Área terreno: 302,50 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.19.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 11, LOTE 22). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 7 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 733

Ilmo. Sr.(a): CARLOS EDUARDO MOTTA FERNANDES SACRAMENTO

Endereço: RUA MATO GROSSO, 901

Área terreno: 302,50 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.19.230.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 11, LOTE 23). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. A. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 8 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 734

Ilmo. Sr.(a): CARLOS EDUARDO MOTTA FERNANDES SACRAMENTO

Endereço: RUA MATO GROSSO, 901

Área terreno: 302,50 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.19.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 11, LOTE 24). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 9 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 735

Ilmo. Sr.(a): LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI I – SPE LTDA

Endereço: AV. BENJAMIN CONSTANT, 642 (SALA 19) - CENTRO

JABOTICABAL-SP - CEP: 14870-140

Área terreno: 302,50 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.20.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **RAUL DE PAULA (JARDIM MORUMBI: QUADRA 12, LOTE 07)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 10 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 736

Ilmo. Sr.(a): **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL EL SHADAY**

Endereço: **RUA GOIÁS, 664**

Área terreno: **330,00 m²**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.20.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: RAUL DE PAULA (JARDIM MORUMBI: QUADRA 12, LOTE 11).** O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 11 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 737

Ilmo. Sr.(a): IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL EL SHADAY

Endereço: RUA GOIÁS, 664

Área terreno: 330,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.20.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: RAUL DE PAULA (JARDIM MORUMBI: QUADRA 12, LOTE 12). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 12 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 738

Ilmo. Sr.(a): IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL EL SHADAY

Endereço: RUA GOIÁS, 664

Área terreno: 312,62 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.20.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **RAUL DE PAULA (JARDIM MORUMBI: QUADRA 12, LOTE 13)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 13 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 739

Ilmo. Sr.(a): MAURICIO MONTEIRO

Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 271

Área terreno: 330,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.21.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **RAUL DE PAULA (JARDIM MORUMBI: QUADRA 13, LOTE 11)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS
PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 14 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 740

Ilmo. Sr.(a): STEVAN JOSÉ SILVA ESPOSTO

Endereço: RUA MANOEL DAMASIO RIBEIRO, 338

Área terreno: 330,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.21.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: RAUL DE PAULA (JARDIM MORUMBI: QUADRA 13, LOTE 16). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 15 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 741

Ilmo. Sr.(a): MAICO GOULART CARVALHO DIAS

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 876

Área terreno: 302,50 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.21.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 13, LOTE 22). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 16 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 742

Ilmo. Sr.(a): MARCELO INACIO DA SILVA

Endereço: RUA SÃO PAULO, 445

Área terreno: 302,50 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.21.230.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de 30 (Trinta) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 13, LOTE 23). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 17 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 743

Ilmo. Sr.(a): **DOMINGOS FABIO MARTELETO**

Endereço: **RUA SERGIPE, 1428**

Área terreno: **302,50 m²**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **25.21.250.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: **AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 13, LOTE 25)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 18 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 744

Ilmo. Sr.(a): **LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI I – SPE LTDA**

Endereço: **AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 642 (SALA 19) – CENTRO**

JABOTICABAL-SP - CEP: 14870-140

Área terreno: **312,62 m²**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **25.21.260.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: **AMADEU BOLDRIN FILHO “TIM BOLDRIN” (JARDIM MORUMBI: QUADRA 13, LOTE 26)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 16 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS
PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 19 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 745

Ilmo. Sr.(a): JOÃO CAMILO CHEQUER

Endereço: RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA PINHAL, 150

Área terreno: 302,50 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.22.230.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de 30 (Trinta) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 14, LOTE 23). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 20 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 746

Ilmo. Sr.(a): **RONER ROBERTO FORNELI**

Endereço: **RUA ANGELINA MARCONI GOMES, 664**

Área terreno: **309,82 m²**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **25.22.250.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **ITELMAR DA SILVA FERREIRA (JARDIM MORUMBI: QUADRA 14, LOTE 25)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. A. Freitas
PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 21 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 747

Ilmo. Sr.(a): JESSICA APARECIDA CIRILO MENDES

Endereço: RUA JOSÉ REIS, 575

Área terreno: 401,22 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.22.260.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **ITELMAR DA SILVA FERREIRA (JARDIM MORUMBI: QUADRA 14, LOTE 26)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 22 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 748

Ilmo. Sr.(a): TIAGO BARBOSA VERDU

Endereço: RUA JERÔNIMO BARDÃO, 291

Área terreno: 297,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.25.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIM FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 17, LOTE 08). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 23 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 749

Ilmo. Sr.(a): RODRIGO SATORU FUJII

Endereço: RUA PEDRO ÂNGELO CAVAZOGLIO, 118 (CASA 03) – PQ. DAS PAINEIRAS

SÃO PAULO-SP - CEP: 03694-050

Área terreno: 297,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.25.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 17, LOTE 12). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 24 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 750

Ilmo. Sr.(a): RODRIGO SATORU FUJII

Endereço: RUA PEDRO ÂNGELO CAVAZOGLIO, 118 (CASA 03) – PQ. DAS PAINEIRAS
SÃO PAULO-SP - CEP: 03694-050

Área terreno: 297,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.25.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 17, LOTE 13). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 25 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 751

Ilmo. Sr.(a): WESLEY CHRYSTIAN FARIA DE LIMA

Endereço: RUA MARCIO HENRIQUE BUCKERIDGE, 350

Área terreno: 324,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.25.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **MIGUEL FURLAN (JARDIM MORUMBI: QUADRA 17, LOTE 21)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 26 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 752

Ilmo. Sr.(a): MARINA LOUREIRO TARDELI

Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 675

Área terreno: 297,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.25.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: MIGUEL FURLAN (JARDIM MORUMBI: QUADRA 17, LOTE 24). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 27 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 753

Ilmo. Sr.(a): RENATO TOSHIHIRO FUJII

Endereço: RUA PEDRO ÂNGELO CAVAZOGLIO, 118 (CASA 03) – PQ. DAS PAINEIRAS

SÃO PAULO-SP - CEP: 03694-050

Área terreno: 297,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.26.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de 30 (Trinta) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 18, LOTE 05). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS
PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 28 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 754

Ilmo. Sr.(a): RENATO TOSHIHIRO FUJII

Endereço: RUA PEDRO ÂNGELO CAVAZOGLIO, 118 (CASA 03) – PQ. DAS PAINEIRAS

SÃO PAULO-SP - CEP: 03694-050

Área terreno: 297,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.26.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 18, LOTE 06). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 29 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 755

Ilmo. Sr.(a): **WANDERSON CACILIO CÂNDIDO**

Endereço: **RUA OSCAR ALTINO DE LIMA, 241**

Área terreno: **324,00 m²**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **25.26.120.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À AVENIDA: **AMADEU BOLDRIN FILHO "TIM BOLDRIN" (JARDIM MORUMBI: QUADRA 18, LOTE 12)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 30 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 756

Ilmo. Sr.(a): ROBERTO ALVES DE ARAÚJO

Endereço: RUA ARCÂNGELA TAVARES GARCIA, 221

Área terreno: 306,62 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.26.260.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: MIGUEL FURLAN (JARDIM MORUMBI: QUADRA 18, LOTE 26). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 31 de 34

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020, fica homologado o certame, adjudicando o item 02 do seu objeto à empresa BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP, pelo valor total de R\$46.600,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) e o item 01 do seu objeto à empresa GPS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, pelo valor total de R\$141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 16 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Atas de Sessões

Ata de Abertura Concorrência Pública n.º 001/2020 - Envelopes n.º 01 “Documentação de Habilitação” e n.º02 “Proposta de Preços”.

Às quatorze horas do dia dezessete de abril do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, na presença dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, Sra. Madalena Marta Macedo Medeiros “Presidente”, Sr. Giuliano Gustavo Quaresemin e Sra. Débora Braga Calil é dado início a sessão de abertura dos envelopes 01 “Documentação de Habilitação”, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO RODOVIÁRIO DE SEGURANÇA “DEFENSAS, LOMBADAS E SINALIZAÇÃO DE LOMBADAS” DO ACESSO REFERENTE A AV. JOSÉ EDUARDO FERREIRA SOBRINHO, DO ENTROCAMENTO DO DISPOSITIVO DE ACESSO A SP 330 – KM 381 ATÉ

A “ROTATÓRIA” LOCALIZADA NO CRUZAMENTO COM A RUA OLÉSIO FREITAS MALHEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E SEGUINDO AS DIRETRIZES CONSTANTES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 1790/2018 E N.º 0486/2019, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO N.º 000278-31.2006.8.26.0572 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Apresentou os envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas para participar da presente licitação a empresa: 1) NEWVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 20.741.128/0001-13 que está representada pelo Senhor Alessandro José Pacheco dos Santos, portador do RG n.º 23.868.095-2-SSP/SP e do CPF n.º 197.649.868-62. Foi realizada consulta via internet de pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, bem como do Tribunal de Contas do Estado e no Portal de Transparência do Governo Federal. Prosseguindo passou-se à abertura do envelope n.º 01 “Documentação de Habilitação”, sendo o mesmo rubricado e analisado pelos presentes. Assim sendo a C.M.L. analisou a Documentação de Habilitação Jurídica, o Senhor Antônio Carlos Luiz, representante do Departamento de Infraestrutura analisou a Documentação Técnica de Engenharia e o Departamento de Contabilidade analisou a Documentação Financeira, considerando que a licitante cumpriu os requisitos do edital. A C.M.L., após análise da documentação apresentada, julga a empresa habilitada. A empresa participante do certame abre mão expressamente do direito de interposição de recurso nesta fase. Sendo assim, dando sequência ao processo licitatório, passou-se à abertura do envelope n.º 02 “Proposta de Preços” da empresa habilitada, sendo o valor conforme segue:

1) NEWVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP que apresentou a proposta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 32 de 34

de R\$312.139,81 (Trezentos e doze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

Assim sendo, a C.M.L. junto com representante do Departamento de Infraestrutura, analisaram a Proposta de Preços em sessão e verificaram que a mesma atende o Edital. Exposto assim, a C.M.L. julga vencedora do certame a empresa NEWVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP. O representante presente abre mão expressamente do direito de interposição de recurso nesta fase. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes presentes. São Joaquim da Barra/SP, 17 de abril de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Giuliano Gustavo Quaresemin

Alessandro José Pacheco dos Santos

Antônio Carlos Luiz

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 0910/2020

RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO : 2851/2019

CARTA CONVITE Nº 001-2020

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE HABILITADA, ISTO É, REGISTRADA NAS ENTIDADES PROFISSIONAIS COMPETENTES (CREA/CAU), PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA PRAÇA MAGINO DINIZ JUNQUEIRA (ANTIGO FÓRUM) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se de julgamento do recurso interposto pela empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME., em face a decisão da Comissão Municipal de Licitação quanto a sua desclassificação.

A empresa recorrente alega que não foi dada a oportunidade da empresa provar a exequibilidade da sua proposta ou ajustá-los

A Comissão Municipal de Licitação abriu o prazo de recurso de acordo com a lei justamente para dar oportunidade de defesa para que a recorrente comprovasse a exequibilidade da sua proposta, e no entanto, a mesma não expõe em nenhum momento no recurso interposto justificativa, ou demonstra que a sua planilha é exequível.

Conforme entende o Tribunal de Contas da União:

[...] Com efeito, ao admitir uma proposta com tais imperfeições, a administração pública pode ficar sujeita a uma posterior oposição de dificuldades para a execução contratual de parte da empresa. Não seria surpresa se, frustrada a alíquota incerta, que possibilitou cotações mais baixas e a adjudicação do objeto, a contratada viesse alegar a necessidade de equilíbrio econômico-financeiro, com base, por exemplo, no §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93: [...]. Chancelar uma promessa como se fosse uma prescrição de lei, com a boa intenção de contratar por menos, pode acabar trazendo consequências danosas para os cofres públicos. Além disso, transgredir o princípio da legalidade desprezando, no caso, a realidade tributária. (Acórdão nº 395/2005, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar).

Assim aconselha Marçal Justen Filho:

[...] Usualmente, a contratação avençada por valor insuficiente acarretará a elevação dos custos administrativos de gerenciamento do contrato. Caberá manter grande vigilância quanto à qualidade e perfeição do objeto executado e litígios contínuos com o particular, sempre interessado em obter uma solução que propicie a reestruturação da contratação. Logo, as vantagens obtidas pela Administração poderão ser meramente aparentes. No final, a Administração obterá ou um objeto de qualidade inferior ou se deparará com problemas muito sérios no tocante à execução do contrato. (JUSTEN FILHO, 2010, p. 654-655).

Considerando que não foi só este o motivo da desclassificação o Departamento de Infraestrutura informou que a empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME não atendeu o exigido no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 33 de 34

item 7.3.1 do edital (passeio em mosaico português).

A exigência não foi impugnada e a Súmula 24 do TCE/SP deixa bem claro:

Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

A solicitação para que torne inexigível o cumprimento do item 7.3.1 do Edital é inadmissível, tal exigência ofende o princípio da boa-fé objetiva. O edital é a lei do certame licitatório, e suas especificações são de conhecimento prévio dos interessados do procedimento. Não é razoável que a recorrente, tendo anuído com as cláusulas elencadas sem quaisquer ressalvas, venha agora após abertura das propostas inquiná-las de nulidade porque não obteve o êxito vislumbrado.

Considerando, o art. 3º. da Lei 8.666/93, que traz em seu escopo os princípios constitucionais básicos da isonomia e o da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e também sintetiza que nos processos licitatórios, a Administração Pública deve atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. (grifo nosso).

Considerando, ainda, que o Departamento de Infraestrutura na análise do recurso mantém a desclassificação da recorrente.

Considerando que o Departamento Jurídico acompanha o entendimento do Departamento de Infraestrutura.

Diante disto, a Comissão Municipal de Licitação mantém a desclassificação da proposta da empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME e indefere o recurso.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 17 de abril de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Giuliano Gustavo Quaresemin

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 0910/2020

RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO : 2851/2019

CARTA CONVITE Nº 001-2020

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE HABILITADA, ISTO É, REGISTRADA NAS ENTIDADES PROFISSIONAIS COMPETENTES (CREA/CAU), PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA PRAÇA MAGINO DINIZ JUNQUEIRA (ANTIGO FÓRUM) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acato os pareceres do Departamento Municipal de Infraestrutura, Procuradoria Jurídica e Comissão Municipal de Licitação.

Segue ao Departamento de Licitações para providência.

São Joaquim da Barra, 17 de abril de 2020.

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 34 de 34

N.º 0980/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: PREMONT LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.454.290/0001-10, Inscrição Estadual nº 329.029.746.111, situada na Rua Dr. Artur Costacurta, N.º322 – Sala 02 – Distrito Industrial, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, CEP. 14680-000, para locação com montagem e desmontagem de painéis em fórmica brancos, no prédio do Centro de Convivência do Idoso, de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária e croqui fornecido pelo Departamento de Infraestrutura da Prefeitura de São Joaquim da Barra para atender os pacientes recorrentes de suspeita de corona vírus, o valor total para o período de até 90 (noventa) dias é R\$ 30.700,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 17 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal